

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

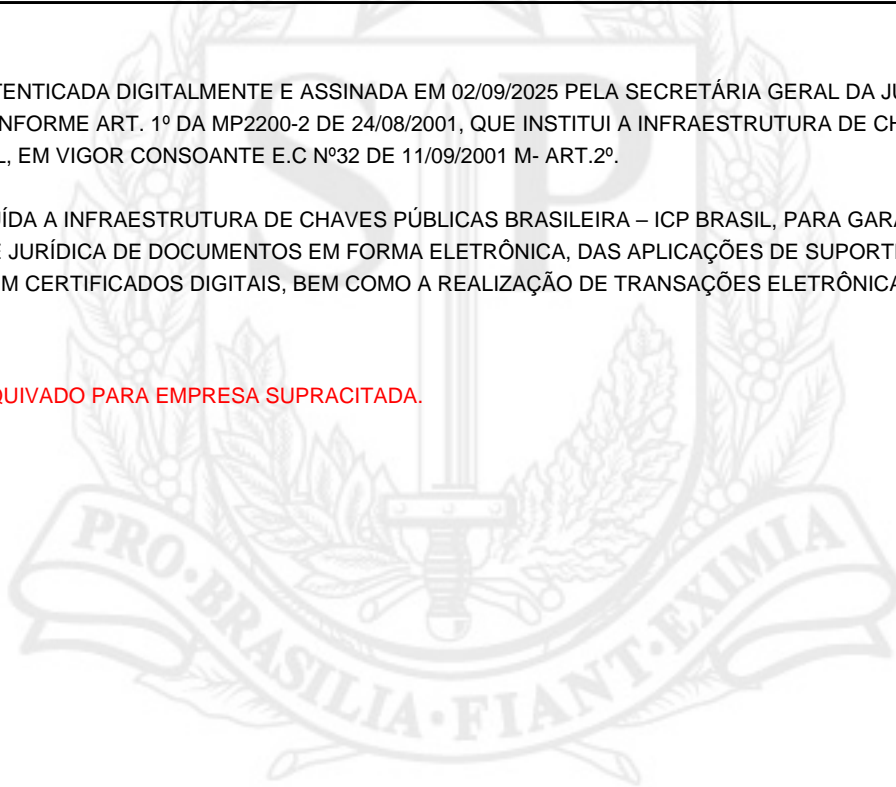
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UFV BARRO ALTO III GERACAO DE ENERGIA SPE SA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300662776	CNPJ 47.666.083/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 304.077/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:00:57	CÓDIGO DE CONTROLE 275458594
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.759.797/25-9



27 08 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035129700-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.				CEP 05425-070	
LOGRADOURO Avenida Doutora Ruth Cardoso		NÚMERO 8501	COMPLEMENTO 4AND		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 47.666.083/0001-16	NIRE - SEDE 3530066277-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUNNAR HONORATO PINASSI (Diretor) ASSINATURA: _____ DATA: 20/08/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 304.077/25-2 em 27/08/2025 da empresa UFV BARRO ALTO III GERACAO DE ENERGIA SPE SA, NIRE nº 35300662776, protocolado sob o nº 2759797259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275458594. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

70

UFV BARRO ALTO III GERACAO DE ENERGIA SPE SA



JUCESP
27 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.759.797/25-9



UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.

CNPJ nº 47.666.083/0001-16

NIRE 35300662776

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA E HORA:** em 01 de agosto de 2025, às 11h00, na sede social da **UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070. ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante de livro próprio.

3. **MESA:** Presidente: **Anderson Ferreira Penha**; e Secretária: **Juliana Canarim Scalzo Fukushima**.

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) consignar a renúncia do Sr. Cláudio de Araújo Ferreira ao cargo de Diretor da Companhia; (ii) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, em virtude da deliberação constante no item (i) acima; e (iii) outros assuntos de interesse do acionista e/ou da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

5.1. Consignar o recebimento e o aceite da carta de renúncia do Sr. **Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme Anexo I, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, cessando a partir desta data todos os poderes a eles conferidos para a gestão e representação da Companhia.

5.2. Ato subsequente, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, a qual permanece sendo composta pelos membros remanescentes, com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir de 17 de março de 2025: (i) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) **Juliana Canarim Scalzo Fukushima**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº. 11368318-9 (IFP-RJ) e inscrita no CPF nº 221.444.258-84, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto



JUCESP
27 de 25

41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (iii) **Anderson Ferreira Penha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1648743 (SSP/RN) e inscrito no CPF nº 026.275.524-65, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (iv) **Gunnar Honorato Pinassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25454777 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.843.918-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações acima aprovadas.

5.4. Consignar que, conforme instrumento próprio, a Companhia e o Sr. Claudio de Araujo Ferreira outorgam-se mutuamente ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos que foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do meu cargo de Diretor da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DE ATA:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Solar do Cerrado Participações S.A., a.a. Anderson Ferreira Penha e Juliana Canarim Scalzo Fukushima; e Newave Energia S.A., a.a. Anderson Ferreira Penha e Juliana Canarim Scalzo Fukushima.

São Paulo (SP), 01 de agosto de 2025.

Anderson Penha

ANDERSON FERREIRA PENHA
Presidente

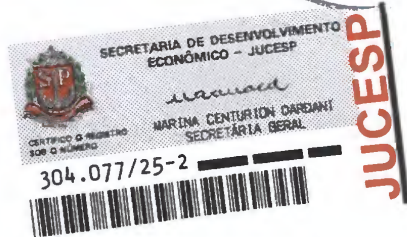
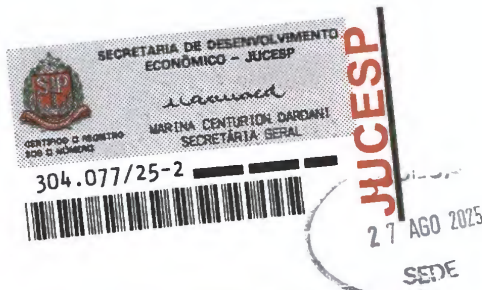
Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
Secretária



2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 304.077/25-2 em 27/08/2025 da empresa UFV BARRO ALTO III GERACAO DE ENERGIA SPE SA, NIRE nº 35300662776, protocolado sob o nº 2759797259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275458594. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
27 08 25

SOLAR DO CERRADO PARTICIPAÇÕES S.A.

Anderson Penha

ANDERSON FERREIRA PENHA
Diretor

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
Diretora

NEWAVE ENERGIA S.A.

Anderson Penha

ANDERSON FERREIRA PENHA
Diretor

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
Diretora

JUCESP
27 08 25

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

À

UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A. (“Companhia”)

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte

Pinheiros, CEP: 05425-070

São Paulo/SP

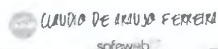
Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor da UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o no 226.049.778-00, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, venho, pela presente, apresentar a minha **renúncia** ao cargo de Diretor da **UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 47.666.083/0001-16 e sob NIRE 35300662776, cargo para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 17 de março de 2025.

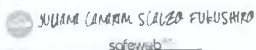
Informo, ainda, que nesta data estou outorgando e recebendo ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos que me foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos diretos ou indiretamente relacionados ao exercício do meu cargo de Diretor da **UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**

Atenciosamente,


CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA

CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA

De acordo:


MARINA CENTURION DARDANI

UFV BARRO ALTO III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.

